

PORTARIA Nº 4.520/SIA, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Valida a Categoria Contraincêndio - CAT 5 (cinco) do Aeroporto de Bonito (OACI: SBDB).

O GERENTE TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b" do inciso I do art. 3º da Portaria nº 1.443/SIA, de 26 de maio de 2020, e considerando o que consta no processo nº 00065.048080/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º Validar a Categoria Contraincêndio do Aeródromo - CAT 5 (cinco) Aeroporto de Bonito (SBDB), em Bonito/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAVÃ ATAYDE PEDREIRA DA SILVA